



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 270, de 02
de agosto de 2023

Dispõe sobre o Plano de
Racionamento de Abastecimento de
Água, Sistema de Abastecimento da
Cidade de São Luiz do Norte - Goiás,
conforme processo n.º
202300052003182.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é
dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a
fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência
estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de
dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4
de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de
outubro de 2019;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº
13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do
Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que
todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação,
controle e fiscalização dos serviços públicos regulados,
controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente do
Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o Plano de Racionamento de
Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de
São Luiz do Norte - Goiás (49600344), apresentado pela empresa
Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 44/2023 (49848333) da
Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte

integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194, de 22 de agosto de 2022, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos;

Considerando o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 06 de julho

de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de São Luiz do Norte (49600344) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

Natalia Maria Briceño Spadoni

Conselheira Presidente em Substituição

(Decreto de 27 de março de 2023 - DOE nº 24.010, de 28 de março de 2023)

GABINETE DO CONSELHO REGULADOR, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 04/08/2023, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50270947** e o código CRC **33745C01**.

GABINETE DO CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº
202300029003182



SEI 50270947



20
23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE SÃO LUIZ DO NORTE - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

JUNHO/2023
Versão 1



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: SÃO LUIZ DO NORTE
Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

Data de Elaboração: **21/03/2022** | Data de Atualização: **09/06/2022** | Versão nº **001**

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
CERES	SUINT	01/08/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretora de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha - (Responsável: (62) 3243-3415)

Sara Vaz de Andrade

Nayara Gracyelle Dias

Fernando Antonio Rodrigues

Rodrigo Lucas Dias

Pedro Félix Rodrigues Neto – (Responsável: (62) 3346-6116)

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes - (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: SÃO LUIZ DO NORTE

- | | |
|---------------------------------|---|
| • População Urbana: 4.473 hab. | • População Atendida: 3.330 hab. (74,45%) |
| • Nº de ligações de Água: 1.324 | • Nº de economias de Água: 1.374 |

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- Sistema de Poços – Poço P-03 – 2,6 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Poços – Poço PGD-115 – 1,5 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação Ambiental da Bacia:** A parte da bacia, a qual pertence o município de São Luiz do Norte, encontra-se antropizada, com problemas ambientais que podem prejudicar as condições de infiltração de água nos solos e a recarga do aquífero, conseqüentemente, influenciando no ciclo hidrológico local. Dentre os problemas existentes destaca-se, principalmente, a alta concentração de ferro e manganês no manancial subterrâneo, o qual alimenta os dois poços tubulares profundos que compõem o SAA, provocando grande dificuldade no tratamento da água, principalmente no que diz respeito a cor.
- **Situação do SAA:** O SAA de São Luiz do Norte tem capacidade produtiva de **354,00 m³/dia**, entretanto, nos 12 (doze) últimos meses, a captação média diária foi de **312,75 m³**. Os poços responsáveis pelo abastecimento de São Luiz do Norte tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no abastecimento na sua área de abrangência.
- Ressalta-se que o SAA de São Luiz do Norte opera com índice de perdas anual de **15,41%** com referência no mês **06/2023**, enquanto que no Brasil a média é de **41,3% (SNIS 2021 – Acesso 15/03/2023)**, automatização, monitoramento e operação via supervisor, em tempo real, para otimização do abastecimento.
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação para abastecimento público no Ribeirão Bom Jardim, pertencente à Bacia Hidrográfica Ribeirão do Macaco, desde anos anteriores, vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pela ETA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica do Ribeirão Bom Jardim e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de São Luiz do Norte é realizado pelo Sistema de Captação Subterrânea (Poços Tubulares Profundos), com tratamento na ETA convencional. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na

Bacia Hidrográfica Foz Rio das Almas / Rio São Patrício, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de São Luiz do Norte, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado

Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Perfuração de poços com 18 m³/h caso haja necessidade de medidas de racionamento.

Ações Operacionais:

- **Ações Ambientais**
 - Apoio da SANEAGO à SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia Hidrográfica Foz Rio das Almas / Rio São Patrício, enquanto manancial de abastecimento público;
 - Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.
- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
 - O SAA de São Luiz do Norte possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Em 100% da cidade os hidrômetros implantados são velocimétricos especificados conforme média de consumo por cliente. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios e estações de bombeamento, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
 - A conclusão da construção e implantação da Captação de Superfície Rio Vermelho, visa mitigar e/ou eliminar o risco de desabastecimento no município de São Luiz do Norte;
 - O município de Nova Glória representa uma fonte alternativa de abastecimento para o município de São Luiz do Norte em caso de racionamento. Esse procedimento ocorre através do deslocamento de caminhões-pipa, que também auxiliam como forma de distribuição complementar.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
 - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa – PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 0194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.
- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**
 - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de São Luiz do Norte, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.
- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**
 - Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.
- **Rodízio**
 - Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de São Luiz do Norte, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 0194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:
 - a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
 - b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
 - c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
 - d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
 - e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta do aquífero que alimenta o sistema de poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 0194/2022– CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

○ **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso por 24 h mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

○ **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

- Vazão disponível para captação nos poços, em um período de 24 horas, inferior a 3,6 L/s.

○ **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de São Luiz do Norte será dividido em duas regiões, a saber:

I. Grupo 1

II. Grupo 2

As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de três dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Segundo dia: Abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação)

Terceiro dia: Abastecimento liberado (regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Dias em que a região estará com abastecimento liberado e estabilizado (regularizado) serão representados pela cor verde;

- Dia em que o sistema estará com abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação) será representado pela cor amarela;

- Dia em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação: No primeiro dia, o grupo 1 estará desabastecido, portanto, em vermelho e o outro grupo estará em verde, com abastecimento liberado e estabilizado; No segundo dia, o grupo 2 estará desabastecido, portanto, em vermelho. Já ao grupo 1 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. No terceiro dia o grupo 2 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. O grupo 1 estará em verde, com abastecimento regularizado. No quarto dia o ciclo se repete.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

- Anexo II

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão no sistema de recarga do aquífero subterrâneo, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência de São Luiz do Norte mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha *“Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”*, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão no sistema de recarga do aquífero subterrâneo e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA MANOEL P. RODOVALHO, QD. B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA LAUSIMAR DE OLIVEIRA, QD. 27, CENTRO
DELEGACIA DE POLICIA	DELEGACIA	RUA 01, QD. C, VILA SANTANA
ESCOLA PROFESSOR JOAQUIM ADELOSO DE SANTANA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA J-02, QD. G, BAIRRO ALVORADA
COLÉGIO ESTADUAL MEIRA MATOS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA NELSON DUARTE, QD. 18, CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DA SILVA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 11, QD. 18, CENTRO

Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA SÃO LUIZ DO NORTE

NUM	AGRUPAMENTO	1º Dia	2º Dia	3º Dia	4º Dia	5º Dia	6º Dia	7º Dia	8º Dia
01	GRUPO 1	Red	Yel	Grn	Red	Yel	Grn	Red	Yel
02	GRUPO 2	Grn	Red	Yel	Grn	Red	Yel	Grn	Red

Legenda

Grn	Abastecendo
Yel	Em estabilização
Red	Interrompido

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO

GRUPO 01 (RESERVATÓRIO ELEVADO POR DO SOL)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	POR DO SOL	07
02	MIGUEL CURY	15

GRUPO 02 (RESERVATÓRIO ELEVADO ETA)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRO	01
02	SETOR PARAÍSO	05
03	BAIRRO NOVA ESPERANÇA	02
04	RUBENS FERREIRA NAVES	08
05	BAIRRO PIRILLO	09
06	NOVA CONQUISTA	03
07	SANTA FÉ	13
08	JARDIM HIRMAN	04
09	SANTA ROSA	11

10	VILA SANTANA	10
11	VOLTA DA JUREMA	14